

PORTARIA Nº 335/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 304 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** no valor total de **R\$ 3.375.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)** para construção de Pronto Socorro no município de **Vera-MT**, no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 22 de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** no valor total de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **São José do Rio Claro-MT** no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investiment e Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco mil reais)**, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **3745/2451**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,PUBLICADA,C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

INVESTIMENTO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Vera	R\$ 3.375.000,00	1ª PARCELA R\$ 1.687.500,00 (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	3745	1.500.1002
			2ª PARCELA R\$ 1.687.500,00 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)		
TOTAL		R\$ 3.375.000,00			
CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	São José do Rio Claro	R\$ 330.000,00	ÚNICA	2451	1.500.1002
TOTAL		R\$ 330.000,00			

